PORTARIA Nº 24/2017

Em razão do falecimento da Sr. Orlando Pereira Bem.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando o falecimento Sr. Orlando Pereira Bem, no dia 02/08/2017.

Considerando que o mesmo foi Vereador na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo nos anos de 1959 a 1962.

Considerando foi Presidente da Cooperativa de Leite Capepe de Pedro Leopoldo.

Considerando que o mesmo foi Membro do Banco Credipel, com relevantes serviços prestados ao meio rural do Munícipio.

Considerando que é vontade dos vereadores e servidores desta casa prestar homenagem póstuma;

Resolve:

Art. 1º Fica decretado luto oficial pelo período de 3 (três) dias, a ser contado do dia 02/08/2017 ao dia 04/08/2017.

Art. 2º Revogado as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 02 de agosto de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE